

PORTARIA Nº 038/2024

Dispõe sobre a nomeação dos Vereadores que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa deste Município

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 64, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:** 

Art. 1º. Nomear os Vereadores abaixo para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, deste Município;

I - Vereador Paulo Henrique Sampaio Silva;

II - Vereador João Luís Nogueira Chaves.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 23 dias do mês de agosto de 2024.

Ronnie Von Luís Rodrigues Vereador Presidente